PROCESSO N° 988/14 PROTOCOLO Nº 12.075.195-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 795/14 APROVADO EM 04/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1034/14 -SUED/SEED de 08/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 18/07/13, de interesse do Colégio Estadual Paulo Leminski – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1298/13, de 18/03/13, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de publicação do DOE, de 09/04/13 a 09/04/18 (fl. 406).

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4945/08, de 29/10/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 29/10/08 a 29/10/13 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 548/09, de 03/12/09 (fls.19), ficando inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança (fls. 11, 19 a 28).

De acordo com a Deliberação nº 05/13 – CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 78)

Curso: Técnico em Meio Ambiente
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1.250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.350 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 03 semestres e máximo de 10 semestres
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 vagas
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 374)

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e a defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.

1.3 Matriz Curricular (fl. 100)

Estabelecimento:COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI								
Município: CURITIBA								
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE								
Forma: SUBSEQUENTE	Implantação Gradativa a partir do ano 2010							
Turno: NOITE	Carga horária: 1500 horas/aula – 1250 horas mais 100 horas de Estagio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20	Organização: SEMESTRE							
DISCIPLINAS	SEMESTRE						Horas / aula	horas
	1º		2º		3º			
	T	P	T	P	T	P		
ANALISE,CONTROLE E QUIM. AMBIEN		4	1	2	3	2	240	200
EDUCACAO AMBIENTAL	2		2		2		120	100
ESTATISTICA APLICADA	1	2	3				120	100
FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
GEOGRAFIA AMBIENTAL	2		3		3		160	133
GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	4		4		4		240	200
GESTAO DE RESIDUOS	2		3		1	2	160	133
INFORMATICA APLICADA		2		2			80	67
LEGISLACAO E SEGUR.AMBIENTAL	2		2		2		120	100
METODOLOGIA CIENTIFICA E COMUNICAÇÃO					3		60	50
SISTEMA DE GESTAO AMBIENTAL	2		3		3		160	133
Total	**25**		**25**		**25**		**1500**	**1250**
ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	0		3		3		120	100

1.4 Certificação (fl. 160)

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio e termo de cooperação técnica com:

- Instituto Municipal de Administração Pública
- GlobalHunters Recursos Humanos Ltda – EPP
- Município de Piraquara
- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

Os termos de convênio e de cooperação técnica estão anexados às fls.104 à 114.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 407)

Ano/Série/ Etapa/Módulo		Matriculas										Desistentes										Transferidos										Reprovados									
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE		ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13
	1A	32	32	26	25	22	29	25	34	31	49	4	15	10	12	10	14	15	19	7	30	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	4	2	7	2	0	1	0	3	2
	1B	30	28	26	24	27	26	27	36	32		8	11	4	11	10	14	18	20	11		0	0	1	0	0	0	0	0	0		3	7	1	0	2	0	1	1	2	
	1C	23	31	27	24	25						7	9	10	5	11						0	0	0	0	0						1	5	2	0	2					
	1D	21	30	26								7	12	6								0	0	0								0	1	3							
	1E	35	28									10	7									0	0									1	1								
	2A	24	26	25	24	25	17	17	17	30	21	8	3	4	7	7	3	6	5	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	2	0	1	1	0	2	0
	2B	31	25	23	23	21	19	16			20	1	6	0	5	6	5	4			2	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	4	1	1	0			0
	2C	30	29	29	22							8	2	3	7							0	0	0	0							4	1	0	0						
	2D	29	26									4	8									0	0									1	0								
	3A	28	27	28	23	20	21	29	21	14	22	0	3	1	2	1	4	8	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0
	3B	26	23	29	23	23	16					0	2	0	0	2	1					0	0	0	0	0	0					1	0	0	0	1	0				
	3C	24	19	30	26							0	2	2	1							0	0	0	0							1	0	1	0						
	3D	24	21									0	1									0	0									1	1								

Ano/Série/ Etapa/Módulo		Reprovados										Concluintes/egressos										Remanejados										Trancaram o curso antes do início do ano letivo									
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE		ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13	ANO 09	ANO 09	ANO 10	ANO 10	ANO 11	ANO 11	ANO 12	ANO 12	ANO 13	ANO 13
	1A	4	4	2	7	2	0	1	0	3	2	24	13	17	6	8	15	9	15	21	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	3	7	0	0	0	0	0
	1B	3	7	1	0	2	0	1	1	2		19	10	20	13	15	11	8	15	19		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	7	2	0	0	0	0	0	
	1C	1	5	2	0	2						15	17	15	19	12						0	0	0	0	0						0	1	5	3	0					
	1D	0	1	3								14	17	17								0	0	0								0	1	2							
	1E	1	1									24	20									0	0									0	0								
	2A	3	1	1	2	0	1	1	0	2	0	13	22	20	15	18	13	10	12	22	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	2	0	10	0
	2B	0	0	0	4	1	1	0			0	30	19	23	14	14	13	12			18	0	0	0	0	0	0	0				0	0	3	3	0	0				
	2C	4	1	0	0							18	26	25	15							0	0	0	0							0	0	0	4						
	2D	1	0									23	18									1	0									0	0								
	3A	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0	25	24	25	21	18	16	21	19	11	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	1	2
	3B	1	0	0	0	1	0				0	25	21	29	22	20	15					0	0	0	1	0	0					0	0	0	0	2	0				
	3C	1	0	1	0							23	17	27	24							0	0	0	1							0	4	0	0						
	3D	1	1									23	19									0	0									0	2								

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 115 a 123)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Claudemira Vieira Gusmão Lopes	- Licenciatura em Ciências - Pós-Graduação em Metodologia das Ciências - Mestrado no Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo - Doutorado em Agronomia – Produção Vegetal	- Coordenadora do Curso
- Adriano Balliana Betinardi	- Graduado em Engenharia Agrônoma	- Coordenadora do Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 356)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 722/13, de 12/12/13, NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizabeth da Silveira Levinski, licenciada em Pedagogia, Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e como perita Claudia Felisbino dos Santos, graduada em Estudos Sociais/Educação Ambiental e Ecologia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 401 e 402)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 243/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, com acervo específico, dois laboratórios de Informática, um de Biologia/Ciências, um de Química e Física e estufa para horta. Dispõe de auditório para 350 pessoas.

Foi apensado ao processo cópia da Resolução Secretarial nº 1298/13, de 18/03/13 e o quadro de alunos do Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 406 e 407).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.350 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e seis meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Paulo Leminski – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 29/10/13 a 29/10/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

PROCESSO Nº 988/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE